



Acompanhe via internet em <https://stip-arespcj.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:  
669.217.842.932.035.073

**Arespcj**

CC

17/07/2026 10:00

Município

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - BOM JESUS  
DOS PERDÕES**

2 setores envolvidos

CC

DTO

Ciclo de Fiscalização\*: 1

## Relatório de Fiscalização

FISCALIZAÇÃO CONDIÇÕES GERAIS

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE  
Bom Jesus dos Perdões

PRESTADOR: Departamento de Água e Esgoto de Bom Jesus dos Perdões

Verificação de Não Conformidades - Condições Gerais

Americana, julho de 2026

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E PRESTADOR

#### 1.1 MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Prefeito: Sérgio Ferreira

Endereço: Rua Dom Duarte Leopoldo, 83, Centro.

Telefone: (11) 4012-1000

Lei Municipal de definição do ente regulador: nº 2.306, de 18/12/2014.

#### 1.2 PRESTADOR

Nome: Departamento de Água e Esgoto de Bom Jesus dos Perdões

Responsável legal: Jorge Galvani Filho

Endereço: Avenida Santo Agostinho, 700 - Jardim Real

Telefone: (11) 4012-7516

### 2. EQUIPE TÉCNICA

#### 2.1 ARES-PCJ

Felipe Fonseca – Analista de Regulação e Fiscalização

Sérgio Rodrigues de Carvalho – Analista de Regulação e Fiscalização

#### 2.2 PRESTADOR

Márcio de Moraes - Coordenador

### 3. FISCALIZAÇÃO

Em 07/07/2026 foram realizadas inspeções na área de atendimento presencial, setor comercial e contábil para verificação de Não Conformidades, conforme:

- Resolução ARES-PCJ nº 48/2014;
- Resolução ARES-PCJ nº 50/2014;
- Resolução Tarifária ARES-PCJ nº 691/2026
- Resolução ARES-PCJ nº 435/2022; e
- Resolução ARES-PCJ nº 592/2024.

O formulário detalhado da fiscalização encontra-se no ANEXO.

4. NÃO CONFORMIDADES

Nas inspeções realizadas foram identificadas não conformidades novas, nos termos da Resolução ARES-PCJ nº 48/2014.

| Subsistema                               | Código Não Conforme | Item Não Conforme                                                                                                       | Prazos     |
|------------------------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| CONDIÇÕES GERAIS - BOM JESUS DOS PERDÕES | CG-9.22             | Não possuir dispositivos para identificação de duplicidade de pagamentos                                                | 22/10/2026 |
| CONDIÇÕES GERAIS - BOM JESUS DOS PERDÕES | CG-9.3              | Não responder a reclamações em até 10 dias úteis                                                                        | 23/08/2026 |
| CONDIÇÕES GERAIS - BOM JESUS DOS PERDÕES | TS-11.2             | Adição de critérios de enquadramento que restringem o alcance das regras definidas pela Resolução ARES-PCJ nº 592/2024. | 23/08/2026 |
| CONDIÇÕES GERAIS - BOM JESUS DOS PERDÕES | TS-11.3             | Exigência de documentos que excedam o necessário para o enquadramento da unidade usuária ao benefício                   | 23/08/2026 |
| CONDIÇÕES GERAIS - BOM JESUS DOS PERDÕES | CG-9.30             | Não comunicar ao usuário da troca do hidrômetro                                                                         | 23/08/2026 |
| CONDIÇÕES GERAIS - BOM JESUS DOS PERDÕES | CG-9.18             | Realizar aferição de hidrômetros                                                                                        | 22/10/2026 |

ANEXOS

FORMULÁRIOS DE FISCALIZAÇÃO

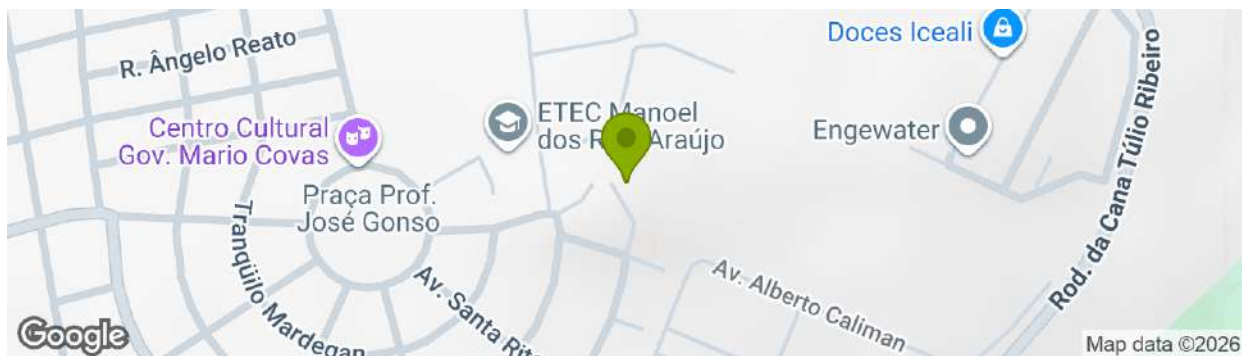
Novo Item Fiscalizado 15.825 - Atendimento - Bom Jesus dos Perdões

Atendimento - Bom Jesus dos Perdões

CONDIÇÕES GERAIS - BOM JESUS DOS PERDÕES

Checklist: [Fiscalização Economico Contábil](#)

Sistema: [CONDIÇÕES GERAIS - BOM JESUS DOS PERDÕES](#)



Endereço: R. José do Carmo Borges, 2 - Santa Rita do Passa Quatro, SP, 13670-000, Brasil. nº 2. . **CEP:** 13670-000 / **Cidade:** Santa Rita do Passa Quatro, São Paulo

**Dados técnicos de localização:** lat=-21.708005905151367, long=-47.4683952331543, accuracy=13.653

**Fiscalizado** Bom Jesus dos Perdões #208340460

**Data de início da fiscalização** 07/07/2026

**Data de término da fiscalização** 07/07/2026

**Observações Gerais**

#### Constatações (Fiscalização Economico Contábil)

[CG00] Fotos gerais da fiscalização

Conforme

Fotos de [CG00]



**Foto 1** - Local de Atendimento ao Público



**Foto 2** - Local de Atendimento ao Público



**Foto 3** - Local de Atendimento ao Público - Cadeiras de Espera



**Foto 4** - Local de Atendimento ao Público - Painel Documentos

[CG9.10] Não dispor de atendimento preferencial

Conforme

**[CG9.10] Observações**

Há um sistema de senhas para atendimento preferencial. E, embora o local de atendimento não possua assentos reservados, existe uma grande quantidade de assentos disponíveis.

**Fotos de [CG9.10]**



**Foto 1** - Local de Atendimento ao Público - Retirada de Senhas



**Foto 2** - Local de Atendimento ao Público - Retirada de Senhas



**Foto 3** - Local de Atendimento ao Público - Cadeiras de Espera



**Foto 4** - Local de Atendimento ao Público - Cadeiras de Espera

**[CG9.11] Não dispor de atendimento telefônico gratuito aos usuários, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana**

N/A

**[CG9.11] Observações**

Não há disponibilização de uma linha telefônica gratuita, com funcionamento de 24 horas por dia, 7 dias na semana. Entretanto, em razão da existência de fiscalização anterior na qual a mesma não conformidade permanece em aberto (Relatório nº 211/2025 e Auto de Notificação nº 173/2025), e a fim de evitar dupla penalização pelo mesmo fato, essa não

conformidade não será registrada no presente relatório.

**[CG9.12] Não disponibilizar manual ou regulamento de prestação dos serviços no atendimento ao usuário**

Conforme

**[CG9.12] Observações**

O prestador disponibiliza o regulamento de prestação de serviços no local de atendimento ao público e no sítio eletrônico.

**Fotos de [CG9.12]**



**Foto 1** - Local de Atendimento ao Público - Regulamento de Prestação de Serviços



**Foto 2** - Regulamento Previsto na Resolução 181/17 - Sítio Eletrônico

**[CG9.35] Não disponibilizar a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014 no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio**

Conforme

**[CG9.35] Observações**

O documento está disponível para consulta no local de atendimento e no sítio eletrônico do prestador.

**Fotos de [CG9.35]**



**Foto 1** - Resolução no. 50/2014 - Sítio Eletrônico



**Foto 2**

**[CG9.32] Não disponibilizar Código de Defesa do Consumidor dos serviços no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio**

Conforme

**[CG9.32] Observações**

O prestador disponibiliza o Código de Defesa do

Consumidor no local de atendimento ao público e no sítio eletrônico.

#### Fotos de [CG9.32]



**Foto 1** - Local de Atendimento ao Público - Código de Defesa do Consumidor



**Foto 2** - Código de Defesa do Consumidor - Lei 8078 - Sítio Eletrônico

[CG9.33] Não disponibilizar Portaria do Ministério da Saúde que dispõe sobre os padrões de potabilidade da água no atendimento ao usuário e em sítio eletrônico próprio

Conforme

#### [CG9.33] Observações

O prestador disponibiliza a Portaria do Ministério da Saúde (padrões de potabilidade) no local de atendimento ao público e no sítio eletrônico.

#### Fotos de [CG9.33]



**Foto 1** - Local de Atendimento ao Público - Portaria do Ministério da Saúde (padrões de potabilidade)



**Foto 2** - Portaria MS no. 888/2021 - Sítio Eletrônico

[CG9.13] Não dar publicidade da tabela de preços públicos

Conforme

#### [CG9.13] Observações

O prestador divulga a tabela de preços públicos (serviços de água e esgoto e outros) no local de atendimento e no sítio eletrônico.

## Fotos de [CG9.13]



**Foto 1** - Local de Atendimento ao Público - Tabela de Preços Públicos (Tarifas Outros Serviços)



**Foto 2** - Local de Atendimento ao Público - Tabelas de Preços Públicos (Tarifas de Água e Esgoto)



**Foto 3** - Resolução 691/2026 com Preços Públicos - Sítio Eletrônico

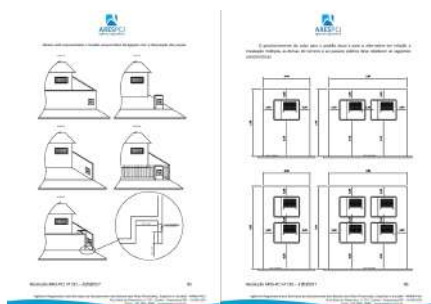
[CG9.16] Não instruir o interessado na ocasião do pedido de ligação

Conforme

[CG9.16] Observações

As instruções de novos pedidos de ligação são realizados de forma verbal pelo Atendimento. Embora também tenha sido apresentado um material, disponível no local de atendimento.

## Fotos de [CG9.16]



**Foto 1** - Instrução para Novas Ligações



**Foto 2** - Instrução para Novas Ligações

[illegible]

**[CADASTRO]**

**[CG9.2] Não realizar o cadastro mínimo das unidades usuárias**

Fotos de [CG9.2]

[illegible]

**Foto 2 - Cadastro Unidades Consumidoras -  
Dados Consumidor**

[illegible]

**[CG9.17] Não realizar a formalização (entrega) do Contrato de Prestação ao usuário**

**[CG9.17] Observações**

Fotos de [CG9.17]



Foto 1 - Contrato Prestação de Serviços

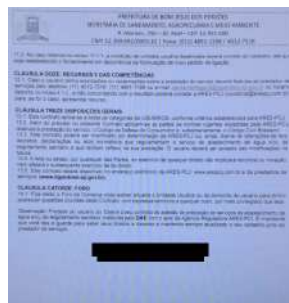


Foto 2 - Contrato Prestação de Serviços

[CG9.4] Não fornecer número do protocolo ou ordem de serviço

Conforme

[CG9.4] Observações

O prestador providencia protocolos criados a partir do sistema 1DOC, os quais são fornecidos ao consumidor para consultas futuras. Também são abertos ordens de serviços para reclamações e/ou pedidos.

Fotos de [CG9.4]



Foto 1 - Protocolo Gerado

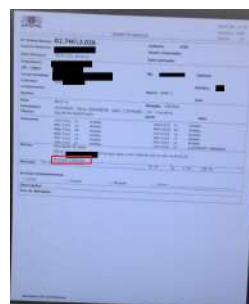


Foto 2 - Ordem de Serviço Gerada

[CG9.5] Não manter o registro atualizado das reclamações e solicitações do usuário

Conforme

[CG9.5] Observações

O prestador utiliza o 1Doc para registro de reclamações e solicitações do usuário. No sistema é possível identificar o reclamante, o objeto, a data de abertura da reclamação, o endereço, as ações, a ordem de serviço.

Fotos de [CG9.5]

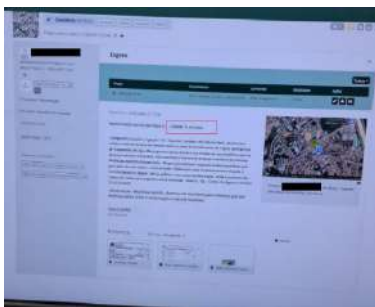


Foto 1 - Acompanhamento de Reclamações - Sistema 1Doc Prestador

[CG9.19] Realizar leitura com período com período regular (inferior a 27 dias ou superior a 33 dias)

N/A

[CG9.19] Observações

Em razão da existência de fiscalização anterior na qual a mesma não conformidade permanece em aberto (Relatório nº 211/2025 e Auto de Notificação nº 173/2025), e a fim de evitar dupla penalização pelo mesmo fato, essa não conformidade não será registrada no presente relatório.

## Fotos de [CG9.19]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

HISTÓRICO DE CONSUMO

Código: 5

Matrícula: 4278574

NOME: JESUS DOS PERDÕES

Proprietário: [REDACTED]

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Cidade: [REDACTED]

Estado: [REDACTED]

Linha de Serviço: [REDACTED]

Tipo de Serviço: [REDACTED]

Valor: [REDACTED]

Unidade: [REDACTED]

Mês: [REDACTED]

CATEGORIA: [REDACTED]

| Medição | De         | Para | Leitura | Consumo | Valor | Valor | Valor | Valor | Valor |
|---------|------------|------|---------|---------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 10000   | 01/01/2025 | 01   | 41      | 41      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10001   | 01/01/2025 | 02   | 42      | 1       | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10002   | 01/01/2025 | 03   | 43      | 2       | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10003   | 01/01/2025 | 04   | 44      | 3       | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10004   | 01/01/2025 | 05   | 45      | 4       | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10005   | 01/01/2025 | 06   | 46      | 5       | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10006   | 01/01/2025 | 07   | 47      | 6       | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10007   | 01/01/2025 | 08   | 48      | 7       | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10008   | 01/01/2025 | 09   | 49      | 8       | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10009   | 01/01/2025 | 10   | 50      | 9       | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10010   | 01/01/2025 | 11   | 51      | 10      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10011   | 01/01/2025 | 12   | 52      | 11      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10012   | 01/01/2025 | 13   | 53      | 12      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10013   | 01/01/2025 | 14   | 54      | 13      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10014   | 01/01/2025 | 15   | 55      | 14      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10015   | 01/01/2025 | 16   | 56      | 15      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10016   | 01/01/2025 | 17   | 57      | 16      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10017   | 01/01/2025 | 18   | 58      | 17      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10018   | 01/01/2025 | 19   | 59      | 18      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10019   | 01/01/2025 | 20   | 60      | 19      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10020   | 01/01/2025 | 21   | 61      | 20      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10021   | 01/01/2025 | 22   | 62      | 21      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10022   | 01/01/2025 | 23   | 63      | 22      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10023   | 01/01/2025 | 24   | 64      | 23      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10024   | 01/01/2025 | 25   | 65      | 24      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10025   | 01/01/2025 | 26   | 66      | 25      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10026   | 01/01/2025 | 27   | 67      | 26      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10027   | 01/01/2025 | 28   | 68      | 27      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10028   | 01/01/2025 | 29   | 69      | 28      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10029   | 01/01/2025 | 30   | 70      | 29      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10030   | 01/01/2025 | 31   | 71      | 30      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10031   | 01/01/2025 | 32   | 72      | 31      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10032   | 01/01/2025 | 33   | 73      | 32      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10033   | 01/01/2025 | 34   | 74      | 33      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10034   | 01/01/2025 | 35   | 75      | 34      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10035   | 01/01/2025 | 36   | 76      | 35      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10036   | 01/01/2025 | 37   | 77      | 36      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10037   | 01/01/2025 | 38   | 78      | 37      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10038   | 01/01/2025 | 39   | 79      | 38      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10039   | 01/01/2025 | 40   | 80      | 39      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10040   | 01/01/2025 | 41   | 81      | 40      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10041   | 01/01/2025 | 42   | 82      | 41      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10042   | 01/01/2025 | 43   | 83      | 42      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10043   | 01/01/2025 | 44   | 84      | 43      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10044   | 01/01/2025 | 45   | 85      | 44      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10045   | 01/01/2025 | 46   | 86      | 45      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10046   | 01/01/2025 | 47   | 87      | 46      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10047   | 01/01/2025 | 48   | 88      | 47      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10048   | 01/01/2025 | 49   | 89      | 48      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10049   | 01/01/2025 | 50   | 90      | 49      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10050   | 01/01/2025 | 51   | 91      | 50      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10051   | 01/01/2025 | 52   | 92      | 51      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10052   | 01/01/2025 | 53   | 93      | 52      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10053   | 01/01/2025 | 54   | 94      | 53      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10054   | 01/01/2025 | 55   | 95      | 54      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10055   | 01/01/2025 | 56   | 96      | 55      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10056   | 01/01/2025 | 57   | 97      | 56      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10057   | 01/01/2025 | 58   | 98      | 57      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10058   | 01/01/2025 | 59   | 99      | 58      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10059   | 01/01/2025 | 60   | 100     | 59      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10060   | 01/01/2025 | 61   | 101     | 60      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10061   | 01/01/2025 | 62   | 102     | 61      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10062   | 01/01/2025 | 63   | 103     | 62      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10063   | 01/01/2025 | 64   | 104     | 63      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10064   | 01/01/2025 | 65   | 105     | 64      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10065   | 01/01/2025 | 66   | 106     | 65      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10066   | 01/01/2025 | 67   | 107     | 66      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10067   | 01/01/2025 | 68   | 108     | 67      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10068   | 01/01/2025 | 69   | 109     | 68      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10069   | 01/01/2025 | 70   | 110     | 69      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10070   | 01/01/2025 | 71   | 111     | 70      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10071   | 01/01/2025 | 72   | 112     | 71      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10072   | 01/01/2025 | 73   | 113     | 72      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10073   | 01/01/2025 | 74   | 114     | 73      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10074   | 01/01/2025 | 75   | 115     | 74      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10075   | 01/01/2025 | 76   | 116     | 75      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10076   | 01/01/2025 | 77   | 117     | 76      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10077   | 01/01/2025 | 78   | 118     | 77      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10078   | 01/01/2025 | 79   | 119     | 78      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10079   | 01/01/2025 | 80   | 120     | 79      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10080   | 01/01/2025 | 81   | 121     | 80      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10081   | 01/01/2025 | 82   | 122     | 81      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10082   | 01/01/2025 | 83   | 123     | 82      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10083   | 01/01/2025 | 84   | 124     | 83      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10084   | 01/01/2025 | 85   | 125     | 84      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10085   | 01/01/2025 | 86   | 126     | 85      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10086   | 01/01/2025 | 87   | 127     | 86      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10087   | 01/01/2025 | 88   | 128     | 87      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10088   | 01/01/2025 | 89   | 129     | 88      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10089   | 01/01/2025 | 90   | 130     | 89      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10090   | 01/01/2025 | 91   | 131     | 90      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10091   | 01/01/2025 | 92   | 132     | 91      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10092   | 01/01/2025 | 93   | 133     | 92      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10093   | 01/01/2025 | 94   | 134     | 93      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10094   | 01/01/2025 | 95   | 135     | 94      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10095   | 01/01/2025 | 96   | 136     | 95      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10096   | 01/01/2025 | 97   | 137     | 96      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10097   | 01/01/2025 | 98   | 138     | 97      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10098   | 01/01/2025 | 99   | 139     | 98      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10099   | 01/01/2025 | 100  | 140     | 99      | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10100   | 01/01/2025 | 101  | 141     | 100     | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10101   | 01/01/2025 | 102  | 142     | 101     | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10102   | 01/01/2025 | 103  | 143     | 102     | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10103   | 01/01/2025 | 104  | 144     | 103     | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10104   | 01/01/2025 | 105  | 145     | 104     | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10105   | 01/01/2025 | 106  | 146     | 105     | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10106   | 01/01/2025 | 107  | 147     | 106     | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10107   | 01/01/2025 | 108  | 148     | 107     | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10108   | 01/01/2025 | 109  | 149     | 108     | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10109   | 01/01/2025 | 110  | 150     | 109     | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10110   | 01/01/2025 | 111  | 151     | 110     | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10111   | 01/01/2025 | 112  | 152     | 111     | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10112   | 01/01/2025 | 113  | 153     | 112     | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10113   | 01/01/2025 | 114  | 154     | 113     | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10114   | 01/01/2025 | 115  | 155     | 114     | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |
| 10115   | 01/01/2025 | 116  | 156     | 115     | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  | 0,00  |

Nome: JESUS DOS PERDÕES

CPF: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Cidade: [REDACTED]

Estado: [REDACTED]

Valor: [REDACTED]

Unidade: [REDACTED]

Mês: [REDACTED]

Valor: [REDACTED]

Unidade: [REDACTED]

Mês: [REDACTED]

Valor: [REDACTED]

Unidade: [REDACTED]

Mês: [REDACTED]

Valor: [REDACTED]

Unidade: [REDACTED]

Mês: [REDACTED]

Valor: [REDACTED]

Unidade: [REDACTED]

Mês: [REDACTED]

Valor: [REDACTED]

Unidade: [REDACTED]

Mês: [REDACTED]

Valor: [REDACTED]

Unidade: [REDACTED]

Mês: [REDACTED]

Valor: [REDACTED]

Unidade: [REDACTED]

Mês: [REDACTED]

Valor: [REDACTED]

Unidade: [REDACTED]

Mês: [REDACTED]

Valor: [REDACTED]

Unidade: [REDACTED]

Mês: [REDACTED]

Valor: [REDACTED]

Unidade: [REDACTED]

Mês: [REDACTED]

Valor: [REDACTED]

Unidade: [REDACTED]

Mês: [REDACTED]

Valor: [REDACTED]

Unidade: [REDACTED]

Mês: [REDACTED]

Valor: [REDACTED]

Unidade: [REDACTED]

Mês: [REDACTED]

Valor: [REDACTED]

Unidade: [REDACTED]

Mês: [REDACTED]

Valor: [REDACTED]

Unidade: [REDACTED]

Mês: [REDACTED]

Valor: [REDACTED]

Unidade: [REDACTED]

Mês: [REDACTED]

Valor: [REDACTED]

Unidade: [REDACTED]

Mês: [REDACTED]

Valor: [REDACTED]

Unidade: [REDACTED]

Mês: [REDACTED]

Valor: [REDACTED]

Unidade: [REDACTED]

Mês: [REDACTED]

Valor: [REDACTED]

Unidade: [REDACTED]

<

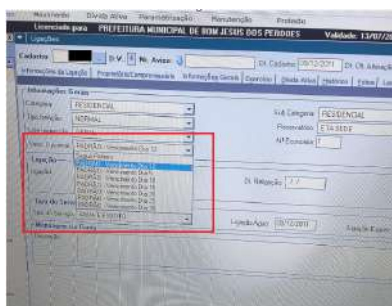
**[CG9.20] Observações**

Caso haja erros na emissão da fatura ou até correções de valores, o prestador disponibiliza a retirada gratuita no local de atendimento ou ainda o envio da nova faturado por SMS, sem a cobrança de taxa para reenvio.

**[CG9.21] Não oferecer 6 datas de vencimento da fatura**

Conforme

**Fotos de [CG9.21]**



**Foto 1** - Cadastro de Consumidores - Abertura de Datas Disponíveis para Cadastro

**[CG9.22] Não possuir dispositivos para identificação de duplicidade de pagamentos**

Não Conforme

**[CG9.22] Observações**

Foi informado, verbalmente, que o sistema não possui uma funcionalidade para identificar duplicidades de pagamentos e realizar devoluções ou abatimentos em contas posteriores. O consumidor, ao identificar que pagou em duplicidade, entra em contato com a central de atendimento, envia os comprovantes de duplo pagamento, e solicita a devolução dos valores pagos a maior.

**[CG9.3] Não responder a reclamações em até 10 dias úteis**

Não Conforme

[CG9.3] Observações

Foram identificadas 2 OS em que não há evidências suficientes para afirmar que o prestador responde às reclamações em até 10 dias.

Fotos de [CG9.3]

Foto 1 - Ordem de Serviço - Reclamação

Foto 2 - Ordem de Serviço - Reclamação

Foto 3 - Protocolo Reclamação - Data Entrada

Foto 4 - Protocolo Reclamação - Data Resposta

Foto 5 - Protocolo Reclamação - Data Entrada

Foto 6 - Protocolo Reclamação - Data Resposta

[CG9.7] Não atender ao conteúdo mínimo da fatura

N/A

[CG9.7] Observações

Não consta na fatura: número de telefone da Ouvidoria do Prestador; Divulgação da Tarifa Residencial Social. em razão da existência de fiscalização anterior na qual a mesma não conformidade permanece em aberto (Relatório nº 211/2025 e Auto de Notificação

nº 173/2025), e a fim de evitar dupla penalização pelo mesmo fato, essa não conformidade não será registrada no presente relatório.

#### Fotos de [CG9.7]



**Foto 1** - Fatura Frente - Conteúdo



**Foto 2** - Fatura Verso - Conteúdo

[CG9.6] Não fornecer ao usuário a declaração anual de débitos

Conforme

#### Fotos de [CG9.6]



**Foto 1** - Comunicação em Fatura da Declaração de Quitação Anual

[CG9.26] Não realizar a comunicação de corte com aviso de recebimento

Conforme

#### Fotos de [CG9.26]



**Foto 1** - Comunicação em Fatura de Cortes

[CG9.25] Não realizar a comunicação ao usuário dos motivos do corte do fornecimento e condições para religação

Conforme

## Fotos de [CG9.25]



**Foto 1** - Comunicação em Fatura de Cortes

[CG9.15] Não realizar notificação/comunicação para mudança de categoria

Conforme

## Fotos de [CG9.15]



**Foto 1** - Comunicação em Fatura ao Usuário para Mudança de Categoria

[CG9.27] Realizar cortes às sextas-feiras, sábados ou aos domingos, bem como em feriados nacionais, estaduais ou municipais, ou, ainda, no dia anterior a feriado

Conforme

[CG9.27] Observações

Não foram identificados cortes em datas indevidas.

## Fotos de [CG9.27]

**Foto 1** - Relatório de Cortes - Sistema Prestador

**Foto 2** - Relatório de Cortes - Sistema Prestador

[CG9.23] Não dar publicidade sobre interrupções programadas

Conforme

## Fotos de [CG9.23]



Foto 1 - Comunicação de Interrupções - Rede Sociais



Foto 2 - Comunicação de Interrupções - Rede Sociais



Foto 3 - Comunicação de Interrupções - Rede Sociais

|                                                                     |     |
|---------------------------------------------------------------------|-----|
| [CG9.28] Não comunicar à ARES interrupções no abastecimento de água | N/A |
|---------------------------------------------------------------------|-----|

|                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| [CG9.28] Observações | <p>O prestador não está comunicando as interrupções à ARES-PCJ. A última comunicação, conforme evidência anexa, é de 2024. Entretanto, por haver uma fiscalização anterior com o mesmo apontamento (relatório 211/2025 e auto de notificação 173/2025), esse item não será apontado nessa fiscalização.</p> <p>Entretanto, em razão da existência de fiscalização anterior na qual a mesma não conformidade permanece em aberto (Relatório nº 211/2025 e Auto de Notificação nº 173/2025), e a fim de evitar dupla penalização pelo mesmo fato, essa não</p> |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

conformidade não será registrada no presente relatório.

Fotos de [CG9.28]



[CG9.8] Não prestar informações ao SINISA

Conforme

Fotos de [CG9.8]

| Localidade            | UF | Código  | Empresa                                               | SABESP | Região   |
|-----------------------|----|---------|-------------------------------------------------------|--------|----------|
| Bofete                | SP | 3506904 | Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo | SABESP | Regional |
| Boituva               | SP | 3507001 | Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo | SABESP | Regional |
| Bom Jesus dos Perdões | SP | 3507100 | Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões         | PMBJP  | Local    |

**Foto 1 - Certidão Regularidade - Água**

**Foto 2 - Certidão Regularidade - Esgoto**

[FATURAMENTO]

N/A

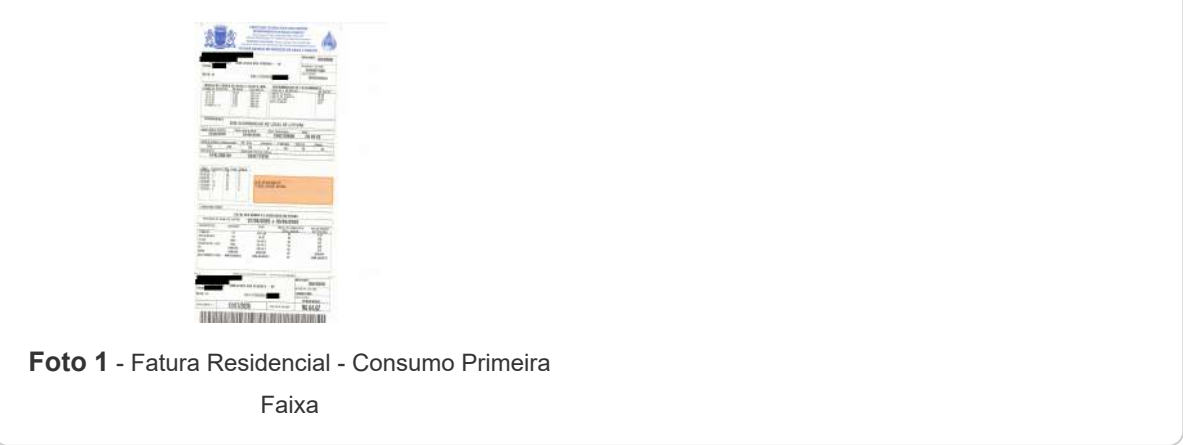
[TC10.1.1] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento da primeira faixa da Categoria Residencial.

Conforme

[TC10.1.1] Observações

Faturamento realizado conforme Resolução Tarifária.

Fotos de [TC10.1.1]



[TC10.1.2] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento acima da primeira faixa da Categoria Residencial

Conforme

[TC10.1.2] Observações

Faturamento realizado  
conforme Resolução  
Tarifária.

Fotos de [TC10.1.2]



**Foto 1** - Fatura Residencial - Consumo Acima  
Mínimo

[TC10.1.3] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento da primeira faixa da Categoria Residencial Social.

Conforme

[TC10.1.3] Observações

Faturamento realizado  
conforme Resolução  
Tarifária.

Fotos de [TC10.1.3]



**Foto 1** - Fatura Residencial Social - Consumo  
Mínimo

[TC10.1.4] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento acima da primeira faixa da Categoria Residencial Social.

Conforme

[TC10.1.4] Observações

Faturamento realizado  
conforme Resolução  
Tarifária.

Fotos de [TC10.1.4]



**Foto 1** - Fatura Residencial Social - Consumo  
11m3 a 20m3

|                        |    |         |                                                       |        |          |
|------------------------|----|---------|-------------------------------------------------------|--------|----------|
| Bofete                 | SP | 3586904 | Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo | SABESP | Regional |
| Boituva                | SP | 3587801 | Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo | SABESP | Regional |
| Bon Jesus dos Perdões  | SP | 3587100 | Prefeitura Municipal de Bon Jesus dos Perdões         | PMBJP  | Local    |
| Bom Sucesso de Itararé | SP | 3587159 | Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo | SABESP | Regional |
| Borá                   | SP | 3587299 | Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo | SABESP | Regional |

[TC10.1.5] 00000-80000000000-42 / pag. 1 de 1

**Foto 2**



**Foto 3** - Fatura Residencial Social - Consumo  
acima de 20m3

[TC10.1.5] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento da primeira faixa da Categoria Comercial.

Conforme

[TC10.1.5] Observações

Faturamento realizado  
conforme Resolução  
Tarifária.

Fotos de [TC10.1.5]



**Foto 1** - Fatura Comercial - Consumo Primeira  
Faixa

[TC10.1.6] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento acima da primeira faixa da Categoria Comercial.

Conforme

[TC10.1.6] Observações

Faturamento realizado  
conforme Resolução  
Tarifária.

Fotos de [TC10.1.6]



Foto 1 - Fatura Comercial - Acima Primeira Faixa

[TC10.1.7] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento da primeira faixa da Categoria Industrial.

Conforme

[TC10.1.7] Observações

Faturamento realizado conforme Resolução Tarifária.

Fotos de [TC10.1.7]



Foto 1 - Fatura Industrial - Consumo Primeira Faixa

[TC10.1.8] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento acima da primeira faixa da Categoria Industrial.

Conforme

[TC10.1.8] Observações

Faturamento realizado conforme Resolução Tarifária.

Fotos de [TC10.1.8]



Foto 1 - Fatura Industrial - Acima Primeira Faixa

[TC10.1.9] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento da primeira faixa da Categoria Pública.

Conforme

**[TC10.1.9] Observações**

Faturamento realizado conforme Resolução Tarifária. Categoria pública é faturada, porém há cancelamento dos valores.

**Fotos de [TC10.1.9]**



**Foto 1** - Fatura Pública - Primeira Faixa

**[TC10.1.10] Não atendimento aos valores previstos na tabela de tarifas de água e esgotamento sanitário de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ. Faturamento acima da primeira faixa da Categoria Pública.**

Conforme

**[TC10.1.10] Observações**

Faturamento realizado conforme Resolução Tarifária. Categoria pública é faturada, porém há cancelamento dos valores.

**Fotos de [TC10.1.10]**



**Foto 1** - Fatura Pública - Acima Primeira Faixa

**[TC10.1.11] Não praticar os valores da categoria residencial para os Microempreendedores Individuais - MEIs.**

N/A

**[TC10.1.11] Observações**

Foi informado, verbalmente, que não são aplicados valores da categoria residencial para Microempreendedores Individuais (MEIs).

Entretanto, em razão da existência de fiscalização anterior na qual a mesma não conformidade permanece em aberto (Relatório nº 211/2025 e Auto de Notificação nº 173/2025), e a fim de evitar dupla penalização pelo mesmo fato, essa não conformidade não será registrada no presente relatório.

[TC10.2] Não atendimento aos valores previstos na tabela serviços e de preços públicos de acordo com a resolução emitida pela ARES-PCJ.

Conforme

[TC10.2] Observações

Faturamento realizado conforme Resolução Tarifária.

Fotos de [TC10.2]



Foto 1 - Fatura - Outros Preços Públicos



Foto 2 - Fatura - Outros Preços Públicos

[TARIFA SOCIAL]

N/A

[TS11.11.1] Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 - Mensalmente, nas faturas de serviços.

N/A

[TS11.11.1] Observações

Não há divulgação da Tarifa Residencial Social na fatura. Entretanto, em razão da existência de fiscalização anterior na qual a mesma não conformidade permanece em aberto (Relatório nº 211/2025 e Auto de Notificação nº 173/2025), e a fim de evitar dupla penalização pelo

mesmo fato, essa não conformidade não será registrada no presente relatório.

Fotos de [TS11.11.1]



Foto 1 - Fatura - Frente



Foto 2 - Fatura - Verso

|                                                                                                                                                                                                                                           |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>[TS11.11.2] Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 - Em seu sítio eletrônico, na página inicial e em local de fácil visualização, de maneira permanente.</b> | N/A |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|

|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>[TS11.11.2] Observações</b> | Não foi identificado a divulgação da Tarifa Residencial Social no sítio eletrônico do prestador. Entretanto, por haver uma fiscalização anterior com o mesmo apontamento (relatório 211/2025 e auto de notificação 173/2025), esse item não será apontado nessa fiscalização. |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                     |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| <b>[TS11.11.3] Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 - Mensalmente, através das mídias sociais e canais de comunicação digitais que o prestador de serviços utilize.</b> | N/A |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|

|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>[TS11.11.3] Observações</b> | Não foi identificado a divulgação da Tarifa Residencial Social nas redes sociais do prestador. Verificado Facebook e Instagram. Entretanto, em razão da existência de fiscalização anterior na qual a mesma não conformidade permanece em aberto (Relatório nº 211/2025 |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

e Auto de Notificação nº 173/2025), e a fim de evitar dupla penalização pelo mesmo fato, essa não conformidade não será registrada no presente relatório.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| [TS11.11.4] Não realização de divulgação da Tarifa Residencial Social conforme capítulo IX da Resolução ARES-PCJ nº 592/2024 - Em sua Sede, nos Postos e Agências de Atendimento ao Consumidor, de maneira permanente. Parágrafo único. O prestador de serviços deverá prever práticas de acessibilidade e inclusão social na sua estratégia de divulgação. | N/A |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|

|                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| [TS11.11.4] Observações | <p>Não foi identificado a divulgação da Tarifa Residencial Social no local de atendimento do prestador.</p> <p>Entretanto, em razão da existência de fiscalização anterior na qual a mesma não conformidade permanece em aberto (Relatório nº 211/2025 e Auto de Notificação nº 173/2025), e a fim de evitar dupla penalização pelo mesmo fato, essa não conformidade não será registrada no presente relatório.</p> |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                    |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| [TS11.1] Desconto percentual da categoria residencial social inferior ao previsto na Resolução ARESPCJ nº 592/2024 | Conforme |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|

Fotos de [TS11.1]



Foto 1 - Fatura - Categoria Residencial Social



Foto 2 - Fatura - Categoria Residencial Social



**Foto 3** - Fatura - Categoria Residencial Social

**[TS11.2] Adição de critérios de enquadramento que restringem o alcance das regras definidas pela Resolução ARES-PCJ nº 592/2024.**

**Não Conforme**

**[TS11.2] Observações**

Foi informado, verbalmente, que há conferência do CPF e também do endereço do consumidor. Caso haja divergência é solicitado a correção dos dados cadastrais para poder efetivar o cadastramento do beneficiário. Logo, é solicitado correção cadastral.

**[TS11.3] Exigência de documentos que excedam o necessário para o enquadramento da unidade usuária ao benefício**

**Não Conforme**

**[TS11.3] Observações**

Foi informado, verbalmente, que há conferência do CPF e também do endereço do consumidor. Caso haja divergência é solicitado a correção dos dados cadastrais para poder efetivar o cadastramento do beneficiário. Logo, é solicitado correção cadastral.

**[TS11.4] Não elaborar Procedimento Operacional Padrão (POP) para integração de base de dados e cadastramento automático**

**N/A**

**[TS11.4] Observações**

Foi informado que ainda não foi elaborado o Procedimento Operacional Padrão para cadastramento automático dos beneficiários na Tarifa Residencial Social.

Entretanto, em razão da existência de fiscalização anterior na qual a mesma não conformidade permanece em aberto (Relatório nº 211/2025 e Auto de Notificação nº 173/2025), e a fim de evitar dupla penalização pelo mesmo fato, essa não conformidade não será registrada no presente relatório.

**[TS11.5] Não realizar o procedimento de integração de base de dados e cadastramento automático, inclusive quanto à frequência**

Conforme

**[TS11.5] Observações**

Prestador aderiu à Tarifa Residencial Social recentemente (dois meses), tendo realizado alguns cadastros.

**[TS11.6] Não efetivação imediata da inclusão da Unidade Usuária na Categoria Residencial Social, após identificação por cadastro automático**

N/A

**[TS11.6] Observações**

Foi informado, verbalmente, que há conferência do CPF e também do endereço do consumidor. Caso haja divergência é solicitado a correção do dados cadastrais para poder efetivar o cadastramento do beneficiário. Logo, é solicitado correção cadastral. Entretanto, em razão da existência de fiscalização anterior na qual a mesma não conformidade permanece em aberto (Relatório nº 211/2025 e Auto de Notificação nº 173/2025), e a fim de evitar dupla penalização pelo mesmo fato, essa não

|                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                | conformidade não será registrada no presente relatório.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>[TS11.7] Não efetivação da inclusão da Unidade Usuária na Categoria Residencial Social em até 10 (dez) dias após a data de solicitação de cadastro, comprovados os critérios mínimos, por solicitação direta do usuário</b> | N/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>[TS11.7] Observações</b>                                                                                                                                                                                                    | Foi mencionado que não houve solicitações diretas de beneficiários. Cabe mencionar que o município aderiu recentemente à Tarifa Residencial Social (cerca de 2 meses) e também não há problemas na divulgação do benefício (apontado em outra não conformidade).                                                                                                 |
| <b>[TS11.8] Não implementação de mecanismo para concessão dos benefícios da Tarifa Residencial Social aos usuários elegíveis e residentes em unidades multifamiliares servidas por medidor único sem individualização</b>      | N/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>[TS11.8] Observações</b>                                                                                                                                                                                                    | Foi mencionado pelo prestador que existem dois condomínios que podem ser enquadrados na situação de unidades multifamiliares (apenas um medidor para diversas unidades de consumo). Entretanto, por haver uma fiscalização anterior com o mesmo apontamento (relatório 211/2025 e auto de notificação 173/2025), esse item não será apontado nessa fiscalização. |
| <b>[TS11.9] Exclusão do beneficiário por itens não previstos pela Resolução ARESPCJ nº 592/2024.</b>                                                                                                                           | N/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>[TS11.9] Observações</b>                                                                                                                                                                                                    | Não se aplica pois o município aderiu à Tarifa Residencial Social recentemente (cerca de dois meses), ainda não tendo                                                                                                                                                                                                                                            |

|                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                             | ocorrido processo de exclusão de beneficiários.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>[TS11.10] Ausência de instrução de processo administrativo e observância de conformidade para exclusão de beneficiário</b>               | N/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>[TS11.10] Observações</b>                                                                                                                | Não se aplica pois o município aderiu à Tarifa Residencial Social recentemente (cerca de dois meses), ainda não tendo ocorrido processo de exclusão de beneficiários.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>[SISTEMA SONAR]</b>                                                                                                                      | N/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>[REG12.1] Não disponibilização de informações técnicas e econômico-contábeis, mensalmente, através do sistema de gestão regulatória.</b> | N/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>[REG12.1] Observações</b>                                                                                                                | Conforme evidência anexa, o prestador não está em dia com o registro dos dados econômicos, contábeis e técnicos, os quais são registrados no sistema da contabilidade regulatória (Sonar). Entretanto, em razão da existência de fiscalização anterior na qual a mesma não conformidade permanece em aberto (Relatório nº 211/2025 e Auto de Notificação nº 173/2025), e a fim de evitar dupla penalização pelo mesmo fato, essa não conformidade não será registrada no presente relatório. |

Fotos de [REG12.1]

Foto 1 - Consulta Processo x Regulada - Sistema Sonar

[TS11.12] Não fornecimento mensal à ARESPCJ das informações de acompanhamento da Tarifa Residencial Social

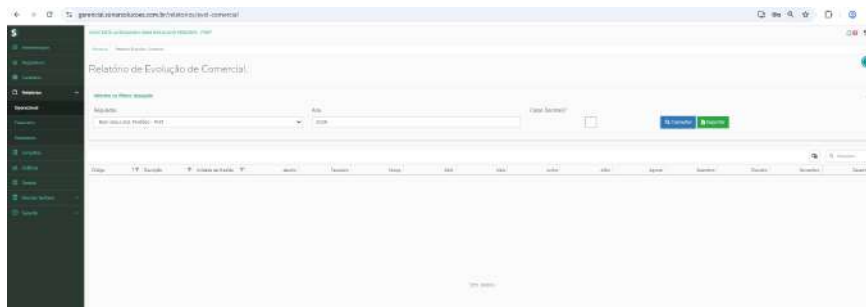
N/A

[TS11.12] Observações

Conforme evidência anexa, o prestador não está em dia com o registro dos dados da Tarifa Residencial Social, os quais devem ser informados mensalmente no Relatório de Evolução Mensal de Água no sistema da Contabilidade Regulatória (Sonar). Entretanto, em razão da existência de fiscalização anterior na qual a mesma não conformidade permanece em aberto (Relatório nº 211/2025 e Auto de Notificação nº 173/2025), e a fim de evitar dupla penalização pelo mesmo fato, essa não conformidade não será registrada no presente relatório.

Fotos de [TS11.12]





**Foto 1** - Relatório Operacional de Evolução Mensal Comercial - Sonar

[OUTROS]

N/A

[CG9.31] Realizar cobrança pela substituição de hidrômetro por desgaste natural

Conforme

[CG9.31] Observações

O prestador informou que a substituição de hidrômetros, quando constatado o desgaste natural, não é cobrada.

[CG9.30] Comunica ao usuário da troca do hidrômetro

Não Conforme

[CG9.30] Observações

Não há evidências suficientes de que há a comunicação de troca de hidrômetros. Uma das evidências enviadas não é de comunicação prévia. Além disso, não há os elementos mínimos necessários na comunicação em ambas as evidências enviadas.

Fotos de [CG9.30]



**Foto 1** - Notificação Troca Hidrômetro



**Foto 2** - OS - Troca Hidrômetro

[CG9.18] Realizar aferição de hidrômetros

Não Conforme

[CG9.18] Observações

O prestador informou que não há bancada de aferição de hidrômetros ou contrato para envio de análises. Nesses casos, o prestador informou que é realizado uma verificação (comparação) entre um hidrômetro considerado bom e outro a ser analisado.

[CG9.14] Obedecer aos prazos para execução dos serviços

N/A

[CG9.14] Observações

Foi identificado Ordem de Serviço com prazo extrapolado para ligação de água. Entretanto, em razão da existência de fiscalização anterior na qual a mesma não conformidade permanece em aberto (Relatório nº 211/2025 e Auto de Notificação nº 173/2025), e a fim de evitar dupla penalização pelo mesmo fato, essa não conformidade não será registrada no presente relatório.

Fotos de [CG9.14]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**

Ordem de Serviço

Nº Ordem Serviço: **02.225\2.026**

Unidade Abastecida: **RICARDO LOPES**

Unidade Impressa: **WANDER OLIVEIRA**

Data Montada: **20/05/2025 08:08:00**

Data Concluída: **20/05/2025 08:08:00**

Procedimento: **00**

CPF / CNPJ: **000000000000000000**

Ag: **000000000000000000**

Telefone: **000000000000000000**

Complemento: **000000000000000000**

Endereço: **000000000000000000**

Complemento: **000000000000000000**

Bairro: **000000000000000000**

Cidade: **000000000000000000**

UF: **000000000000000000**

CEP: **000000000000000000**

Observações: **EXISTE FATOR PARA EM 20/05/2025 (URGENTE)**

Foto 1 - Ordem de Serviço - Ligação

[CG9.29] Obedece os prazos para religação em caso de corte

N/A

[CG9.29] Observações

Foram identificados Ordens de Serviço - Religação com prazo

Entretanto, em razão da existência de fiscalização anterior na qual a mesma não conformidade permanece em aberto (Relatório nº 211/2025 e Auto de Notificação nº 173/2025), e a fim de evitar dupla penalização pelo mesmo fato, essa não conformidade não será registrada no presente relatório.

[illegible][illegible]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PEREIOS** [E] Emitir nota  
[F] Fatura de 20-26  
[S] Emitir, 20-26  
[V] Validar

**UNIDADE DE SERVIÇO**

**Nº de Ordem Serviço: 02.0421.2.026** **Categoria: 9932**

**Unidade Servidora: 0204** **Unidade Beneficiária: 020404-03-04**

**Valor Anualizado: 1000,00 x 10,00** **Unidade Beneficiária: 020404-03-04-00**

**Proprietário:** [REDACTED] **Razão Social: 020404-03-04-00**

**CNPJ / CAGE:** [REDACTED] **Razão Social: 020404-03-04-00**

**Complemento:** [REDACTED] **Razão Social: 020404-03-04-00**

**Endereço:** [REDACTED] **Razão Social: 020404-03-04-00**

**Cidade:** [REDACTED] **Razão Social: 020404-03-04-00**

**Estado:** [REDACTED] **Razão Social: 020404-03-04-00**

**Qualificação:** [REDACTED] **Razão Social: 020404-03-04-00**

**Nome:** [REDACTED] **Razão Social: 020404-03-04-00**

**CPF:** [REDACTED] **Razão Social: 020404-03-04-00**

**Endereço:** [REDACTED] **Razão Social: 020404-03-04-00**

**Cidade:** [REDACTED] **Razão Social: 020404-03-04-00**

**Estado:** [REDACTED] **Razão Social: 020404-03-04-00**

**Qualificação:** [REDACTED] **Razão Social: 020404-03-04-00**

**Nome:** [REDACTED] **Razão Social: 020404-03-04-00**

**CPF:** [REDACTED] **Razão Social: 020404-03-04-00**

**Endereço:** [REDACTED] **Razão Social: 020404-03-04-00**

**Cidade:** [REDACTED] **Razão Social: 020404-03-04-00**

**Estado:** [REDACTED] **Razão Social: 020404-03-04-00**

**Qualificação:** [REDACTED] **Razão Social: 020404-03-04-00**

**Nome:** [REDACTED] **Razão Social: 020404-03-04-00**

**CPF:** [REDACTED] **Razão Social: 020404-03-04-00**

**Endereço:** [REDACTED] **Razão Social: 020404-03-04-00**

**Cidade:** [REDACTED] **Razão Social: 020404-03-04-00**

**Estado:** [REDACTED] **Razão Social: 020404-03-04-00**

**Qualificação:** [REDACTED] **Razão Social: 020404-03-04-00**

**Nome:** [REDACTED] **Razão Social: 020404-03-04-00**

**CPF:** [REDACTED] **Razão Social: 020404-03-04-00**

**Endereço:** [REDACTED] **Razão Social: 020404-03-04-00**

**Cidade:** [REDACTED] **Razão Social: 020404-03-04-00**

**Estado:** [REDACTED] **Razão Social: 020404-03-04-00**

**Qualificação:** [REDACTED] **Razão Social: 020404-03-04-00**

**Nome:** [REDACTED] **Razão Social: 020404-03-04-00**

**CPF:** [REDACTED] **Razão Social: 020404-03-04-00**

**Endereço:** [REDACTED] **Razão Social: 020404-03-04-00**

**Cidade:** [REDACTED] **Razão Social: 020404-03-04-00**

**Estado:** [REDACTED] **Razão Social: 020404-03-04-00**

**Qualificação:** [REDACTED] **Razão Social: 020404-03-04-00**

**Nome:** [REDACTED] **Razão Social: 020404-03-04-00**

**CPF:** [REDACTED] **Razão Social: 020404-03-04-00**

**Endereço:** [REDACTED] **Razão Social: 020404-03-04-00**

**Cidade:** [REDACTED] **Razão Social: 020404-03-04-00**

**Estado:** [REDACTED] **Razão Social: 020404-03-04-00**

**Qualificação:** [REDACTED] **Razão Social: 020404-03-04-00**

**Nome:** [REDACTED] **Razão Social: 020404-03-04-00**

**CPF:** [REDACTED] **Razão Social: 020404-03-04-00**

**Endereço:** [REDACTED] **Razão Social: 020404-03-04-00**

**Cidade:** [REDACTED] **Razão Social: 020404-03-04-00**

**Estado:** [REDACTED] **Razão Social: 020404-03-04-00**

**Qualificação:** [REDACTED] **Razão Social: 020404-03-04-00**

**Nome:** [REDACTED] **Razão Social: 020404-03-04-00**

**CPF:** [REDACTED] **Razão Social: 020404-03-04-00**

**Endereço:** [REDACTED] **Razão Social: 020404-03-04-00**

**Cidade:** [REDACTED] **Razão Social: 020404-03-04-00**

**Estado:** [REDACTED] **Razão Social: 020404-03-04-00**

**Qualificação:** [REDACTED] **Razão Social: 020404-03-04-00**

**Nome:** [REDACTED] **Razão Social: 020404-03-04-00**

**CPF:** [REDACTED] **Razão Social: 020404-03-04-00**

**Endereço:** [REDACTED] **Razão Social: 020404-03-04-00**

**Cidade:** [REDACTED] **Razão Social: 020404-03-04-00**

**Estado:** [REDACTED] **Razão Social: 020404-03-04-00**

**Qualificação:** [REDACTED] **Razão Social: 020404-03-04-00**

**Nome:** [REDACTED] **Razão Social: 020404-03-04-00**

**CPF:** [REDACTED] **Razão Social: 020404-03-04-00**

**Endereço:** [REDACTED] **Razão Social: 020404-03-04-00**

**Cidade:** [REDACTED] **Razão Social: 020404-03-04-00**

**Estado:** [REDACTED] **Razão Social: 020404-03-04-00**

**Qualificação:** [REDACTED] **Razão Social: 020404-03-04-00**

**Nome:** [REDACTED] **Razão Social: 020404-03-04-00**

**CPF:** [REDACTED] **Razão Social: 020404-03-04-00**

**Endereço:** [REDACTED] **Razão Social: 020404-03-04-00**

**Cidade:** [REDACTED] **Razão Social: 020404-03-04-00**

**Estado:** [REDACTED] **Razão Social: 020404-03-04-00**

**Qualificação:** [REDACTED]

[illegible]

**Foto 4 - Ordem de Serviço - Religação**

(editado 1 vez - última modificação: 27/07/2026 10:49:31)

É base de:

Este item foi mencionado em:

[Memorando 772/2026 - Relatório de Fiscalização Comercial - Bom Jesus dos Perdões](#)

[Ofício 1.862/2026 - Encaminhamento de Ofício](#)

[Proc. Administrativo 531/2026 - FISCALIZAÇÃO CONDIÇÕES GERAIS](#)

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

17/07/2026 17:23:00 Felipe Rodrigues Dias Fonseca CC realizou uma edição no item mencionado [Novo Item Fiscalizado 15.825..](#)

24/07/2026 14:40:05 Felipe Rodrigues Dias Fonseca CC emitiu o [Auto de Notificação 285/2026](#) a partir deste documento.

27/07/2026 10:52:26 Felipe Rodrigues Dias Fonseca CC assinou digitalmente **Relatório de Fiscalização 320/2026** com o certificado **FELIPE RODRIGUES DIAS FONSECA** CPF 315.XXX.XXX-78 conforme [MP nº 2.200/2001](#).

#### Tramitação 1-320/2026

27/07/2026 10:55

(Encaminhado)

Felipe F. CC

DTO - Diretoria ...

A/C Vanessa P.  
CC

Prezada Vanessa Naccarato Piffer - DTO,

Segue relatório de fiscalização para providências.  
atenciosamente,

—  
**Felipe Rodrigues Dias Fonseca**  
*Analista de Fiscalização e Regulação*

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

27/07/2026 10:55:10 E-mail para [vanessa@arespcj.com.br](mailto:vanessa@arespcj.com.br) E-mail entregue, lido (2)